

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE

LEI

- REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 337/2026 - AUTORIZA A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REMANEJAMENTO DE AÇÕES INTEGRANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, DECORRENTE DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 321/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 338/2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AVISO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 337/2026 – AUTORIZA A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
REMANEJAMENTO DE AÇÕES INTEGRANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, DECORRENTE
DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 321/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 337/2026

LEI Nº 337/2026,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**“AUTORIZA A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
REMANEJAMENTO DE AÇÕES INTEGRANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, DECORRENTE
DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº
321/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas, na forma a seguir indicada as denominações da seguinte Secretaria e Unidades Orçamentárias e Ações (Projeto/Atividade):

De:

SECRETARIA: 2.07 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 2.07.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO

Para:

SECRETARIA: 08.00 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 2.08.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

AÇÃO: 2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Art. 2º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 331 de 18 de novembro de 2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026 do Município de

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

Macajuba, bem como o Quadro de detalhamento de Despesas – QDD, instituído mediante Decreto Nº 653/2025 de 15 de dezembro de 2025, ratificados nos demais termos.

Art. 3º. As dotações que tratam esta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 24 de agosto de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 338/2026 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 338/2026

LEI Nº 338/2026,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

SECRETARIA: 2.07 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

AÇÃO: 2.083 - Manutenção do Departamento de Esporte

ELEMENTOS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – **Fonte 500** – R\$ 20.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **Fonte 500** – R\$ 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – **Fonte 500** – R\$ 15.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil – **Fonte 500** – R\$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – **Fonte 500** – R\$ 30.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – **Fonte 500** – R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – **Fonte 500** – R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Fonte 500** – R\$ 80.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – **Fonte 500** – R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – **Fonte 500** – R\$ 10.000,00
Subtotal.....R\$ 260.000,00

Total.....R\$ 260.000,00

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 331 de 18 de novembro de 2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026 do Município de Macajuba, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, instituído mediante Decreto Nº 653/2025 de 15 de dezembro de 2025, ratificados nos demais termos.

Art. 4º - Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º - Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º - As dotações incluídas através desta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 24 de agosto de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 008/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DESTINADA À USF MILTON CARDOSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267.0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Macajuba–Bahia, 10 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 163/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267.0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DESTINADA À USF MILTON CARDOSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

Macajuba–Bahia, 10 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 009/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MACAJUBA (ACS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEYTECH LTDA, CNPJ: 52.023.056/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.251,45 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Macajuba–Bahia, 10 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 164/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba

CONTRATADA: MEYTECH LTDA, CNPJ: 52.023.056/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MACAJUBA (ACS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.251,45 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

Macajuba–Bahia, 10 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126